



PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 080, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho – GT Gênero, com o objetivo de conduzir a implementação do Plano de Equidade de Gênero do CAU/RS desenvolvido pela CTEG.

Considerando a Deliberação nº 012/2022 – COA-CAU/RS, que sugeriu a criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de sistematizar as sugestões recebidas ao documento revisado pela Comissão;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1510/2022 que homologou novos prazos e etapas para a homologação da revisão do Regimento Interno do CAU/RS pelo Plenário do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – “GT REGIMENTO”, com o objetivo de sistematizar as sugestões incluídas no documento disponível em Drive (<https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/:w/s/Plenrio-CAURS/EUTijxp7OThPtCUSjP0imRkBhtqlW1OZNR7TH2O4m7D9nw?e=bDL6TV>), revisado pela Comissão de Organização e Administração.

Art. 2º Determinar que o GT REGIMENTO:

- a. Será composto pelos seguintes empregados:
 - I. Fausto Leiria Loureiro;
 - II. Josiane Cristina Bernardi; e
 - III. Tiago Ribeiro.
- b. Terá o acompanhamento dos seguintes membros da COA-CAU/RS:
 - I. Conselheiro Alexandre Couto Giorgi; e
 - II. Conselheira Denise Santos Simões.

Art. 3º As reuniões do GT ocorrerão, preferencialmente, em formato presencial.

Art. 4º O material deverá ser disponibilizado à Comissão de Organização e Administração para aprovação na 312ª Reunião Ordinária, a ocorrer no dia 15 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 29 de agosto de 2022.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS